



Memorando 1.333/2023



Responder apenas via 1Doc

Erivaldo J. 10SMS

Para

SEPLAG-CDL - COO...

CC

A/C Marcela C.

2 setores envolvidos

10SMS

SEPLAG-CDL

04/04/2023 20:44

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Prezados,

Considerando que a Lei Federal nº 11.107 de 06 de abril de 2005 (Lei dos Consórcios Públicos) e seu Decreto regulamentador nº 6.017 de 17 de janeiro de 2007 regulamentam a permissão aos Entes da Federação quanto a consorciar-se a fim de estabelecer relações de cooperação federativa, inclusive para a realização de objetivos de interesse comum;

Considerando que as soluções, quando consorciadas ou compartilhadas, envolvendo a união de esforços de dois ou mais municípios para solução dos problemas relativos a temas de interesse comum são mais poderosas;

Considerando que o Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE foi criado em 2012 com o objetivo de auxiliar os municípios localizados no Agreste do Estado de Pernambuco nas mais diversas áreas de atuação, tornando-se um instrumento inovador de gestão e exercício do serviço público;

Considerando que desde 2014 o Município de Toritama integra o CONIAPE, conforme é possível comprovar através da Lei Municipal nº 470/2014.

Vimos, por meio do presente, **AUTORIZAR** a instauração de Processo Administrativo – dispensa de licitação, nos termos do Decreto Municipal nº. 028/2020 e com fulcro no inciso XXVI do art. 24 da Lei nº 8.666/93, cujo objeto é a **celebração de Contratos de Programas junto ao Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE**, referente ao Núcleo Intermunicipal de Saúde para o Programa Consorcial apresentado abaixo:

NÚCLEO INTERMUNICIPAL	PROGRAMA CONSORCIAL
Núcleo Intermunicipal de Saúde – NIS (Criado através do Protocolo de Intenções e com regimento interno disciplinado através da Resolução CONIAPE nº 02 de 21 de outubro de 2013).	Programa Consorcial de Promoção, Atenção e Vigilância à Saúde. (Criado através da Resolução CONIAPE nº 04 de 22 de outubro de 2013). Programa Consorcial de Prevenção, Promoção, Atenção, Recuperação, Vigilância à Saúde e Assistência Farmacêutica. (Criado através da Resolução Consorcial nº 14 de 19 de janeiro de 2015 que alterou a Resolução CONIAPE nº 04/2013)

A pleiteada solicitação justifica-se em virtude dos benefícios que poderão ser alcançados com a celebração do Contrato de Programa, conforme segue:

PROGRAMA CONSORCIAL	DIFICULDADE E OBJETIVO
Programa Consorcial de Prevenção, Promoção, Atenção, Recuperação, Vigilância à Saúde e Assistência Farmacêutica.	<p>Para que o Município de Toritama possa exercer efetivamente as suas competências no âmbito da assistência à saúde, vê-se necessário a disponibilização de recursos financeiros, de capacidade instalada e de recursos humanos. Entretanto, existe uma grande dificuldade no Município para implantação de serviços mais especializados, o que nos coloca, quase sempre, em situação de dependência em relação aos grandes municípios.</p> <p>Sendo assim, a celebração de Contrato de Programa objetiva contribuir para a solução de problemas no campo de promoção, proteção e recuperação da saúde à população.</p>

Por fim, é importante mencionar que segue em anexo o Termo de Referência acerca da contratação em comento, bem como o estudo financeiro básica que fundamenta e traz a projeção de economicidade trazida pela presente contratação.

Cumpre registrar que, seguirão em meio físico, as documentações necessárias para a formalização do Processo Administrativo em apreço.

Ademais, na oportunidade renovamos os votos de estima e apreço

Atenciosamente,

—
Erivaldo Mariano da Silva Júnior
Secretário de Saúde

[CERTIDOES_CONIAPE.pdf](#) (744,22 KB)

0 downloads

[CONTRATO_DE_PROGRAMA.docx](#) (1.018,25 KB)

0 downloads

[Minuta_Contrato_de_Rateio_NIS_2023_revisado_.docx](#) (308,89 KB)

0 downloads

[TERMO_DE_REFERENCIA_CONIAPE.docx](#) (1,11 MB)

1 download

Quem já visualizou?

2 ou mais pessoas